

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ DA RFB Nº 73.027.690/0001-46

"BALANÇO PATRIMONIAL"
VALORES EM REAIS

A T I V O	31/12/2017	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	510.649,32	198.879,59
Disponível:		
- Caixa Geral	11.898,72	8.258,23
- Bancos C/Movimento	109.919,57	20.348,55
- Aplicação Financeira	285.855,34	72.578,56
Estoques:		
- Estoques Diversos	73.853,20	77.403,03
Outros Créditos:		
- Depósitos Judiciais	8.335,49	14.950,19
- Cheques a Receber	1.750,00	1.750,00
- Cartão de Crédito a Receber	6.037,00	3.591,03
- Venda de Imóvel a Prazo	13.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.261.797,34	1.309.068,43
Realizável a Longo Prazo:		
Despesas Antecipadas:		
- Encargos Financeiros s/Empréstimos	38.581,39	69.184,35
Imobilizado:		
- Equipamentos Médico-Cirúrgico	626.807,43	631.782,43
- Instalações Elétricas	3.694,76	3.694,76
- Móveis e Utensílios	204.569,48	204.782,42
- Máquinas e Equipamentos	176.346,68	177.161,68
- Utensílios de Cozinha	11.906,54	12.359,04
- Equipamentos de Comunicação	2.105,74	2.105,74
- Imóveis	774.259,10	887.563,82
- Outras Imobilizações	8.490,00	8.490,00
- (-) Depreciação Acumulada	584.963,78	688.055,81
TOTAL DO ATIVO	1.772.446,66	1.507.948,02

P A S S I V O	31/12/2017	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE.....	694.130,67	695.553,34
Obrigações de Curto Prazo:		
- Fornecedores	153.486,42	148.400,46
- Honorários Contábeis e Advocatícios a Pagar	67.663,41	73.376,91
- Impostos e Contribuições a Recolher	265.573,93	348.047,82
- Salários a Pagar	78.666,37	82.071,27
- Honorários Médicos a Pagar	11.314,90	11.314,90
- Outras Contas a Pagar	117.425,64	32.341,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	598.447,58	475.142,28
Obrigações de Longo Prazo:		
- Parcelamento Lei 11.941/2009	90.596,74	61.685,29
- Banco Santander S/A – Empréstimo	156.320,71	154.900,15
- Outros Parcelamentos de Longo Prazo	351.530,13	258.556,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.868,41	337.252,40
Patrimônio Social		
- Patrimônio Social	889.235,53	889.235,53
- (-) Déficit Exercícios 2014 e 2015	485.180,97	485.180,97
- (+) Superávit do Exercício de 2016	98.259,55	98.259,55
- (+) Superávit do Exercício de 2017	41.669,76	41.669,76
- (-) Ajustes de Exercícios Anteriores	64.115,46	64.766,85
- (-) Déficit do Exercício de 2018	0,00	141.964,62
TOTAL DO PASSIVO	1.772.446,66	1.507.948,02

Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – CEP 18.970-000
CHAVANTES – (SP) – Telefone: (14) 3342-1866

Assinatura



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ DA RFB Nº 73.027.690/0001-46

**"DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 2017 E 2018"**

VALORES EM REAIS

RECEITA BRUTA DO EXERCÍCIO	31/12/2017	31/12/2018
Receitas de Convênios.....	1.523.939,23	1.739.476,67
- Fundação CESP	13.221,64	11.575,99
- Sistema Único de Saúde	1.355.544,16	1.600.993,76
- Integra/SUS	10.106,76	1.560,00
- UNIMED	145.066,67	125.346,92
Receitas Diversas.....	3.319.404,02	3.176.198,76
- Gratuidades – INSS	358.674,67	383.785,93
- Subvenção PM de Chavantes	1.995.452,00	2.154.415,84
- PAB - PM de Chavantes	9.630,10	19.868,25
- Auxílios e Subvenções - CAPS	28.499,92	29.097,20
- Aux. e Subv. – Estado – Solidariedade	0,00	6.978,64
- Aux. e Subvenções – Conv. 826055/2015	249.982,72	0,00
- Aux. e Subvenções – Conv. 478046/2017	100.000,00	0,00
- Aux. e Subvenções – Outros Conv. Federal	50.000,00	0,00
- Ganho na Alienação de Imóvel	60.000,00	0,00
- Programa Fórum	1.555,67	0,00
- Receita com Projeto Glaucoma	26.041,82	4.159,08
- Receita c/Projeto Catarata	74.330,80	276.907,56
- Receitas com Raio X	5.549,52	4.810,00
- Receitas de Internações	188.374,51	107.858,17
- Receitas de Medicamentos	19.278,19	20.124,67
- Receitas de Aluguel	41.700,00	45.250,00
- Receitas Diversas	16.939,32	51.221,49
- Doações	51.975,56	42.638,89
- Descontos Obtidos	36,99	348,47
- Receitas com Promoções	24.022,60	22.332,50
- Doações Nota Fiscal Paulista	17.359,63	6.402,07
Receitas Financeiras.....	8.247,77	4.947,20
- Rendas c/Aplicações Financeiras	8.247,77	4.947,20
TOTAL DAS RECEITAS	4.851.591,02	4.920.622,63

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2017	31/12/2018
Despesas Diversas.....	4.809.921,26	5.062.587,25
- Despesas Administrativas	492.642,20	482.718,60
- Despesas c/ Alimentação	68.917,31	102.060,30
- Despesas c/ Medicamentos	270.283,19	245.431,27
- Despesas c/ Pessoal	3.914.307,37	4.139.112,70
- Despesas Tributárias	29.996,89	26.605,08
- Despesas Financeiras	33.774,30	66.659,30
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	41.669,76	(141.964,62)

Chavantes -SP, 31 de dezembro de 2018.

Antonio Donato
CPF nº 708.744.688-68
DIRETOR

Luceli Isabel de Oliveira Wlasiuk
CPF nº. 092.486.888-02
CRC-SP Nº 1SP190.365/O-0

Sandra Margaret Zanotto Ornaghi
CPF nº. 061.857.418-22 – TESOUREIRO

Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – CEP 18.970-000
CHAVANTES – (SP) – Telefone: (14) 3342-1866



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	1.772.446,66	7.695.294,17	7.959.792,81	1.507.948,02
2 S 1.1 CIRCULANTE	510.649,32	7.403.562,97	7.715.332,70	198.879,59
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	407.673,63	7.248.032,09	7.554.520,38	101.185,34
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	11.898,72	1.260.224,03	1.263.864,52	8.258,23
5 1.1.01.001.001 Caixa	11.898,72	1.260.224,03	1.263.864,52	8.258,23
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	109.919,57	5.630.726,91	5.720.297,93	20.348,55
14 1.1.01.002.001 Banco Caixa Economica Federal - 198-0	640,90	0,00	0,00	640,90
13 1.1.01.002.001 Banco do Brasil - 401-4	0,00	29.648,71	29.621,83	26,88
7 1.1.01.002.001 Banco do Brasil - 5.401-1	1.337,49	161.905,13	163.242,07	0,55
10 1.1.01.002.001 Banco do Brasil - 628-9	63,17	2.312.711,07	2.293.294,36	19.479,88
8 1.1.01.002.001 Banco do Brasil - 40.103-X	105.881,21	2.925.911,78	3.031.792,99	0,00
16 1.1.01.002.001 Banco Santander S/A - 13.034-8	1.996,80	140.850,82	142.847,28	0,34
5079 1.1.01.002.001 Banco Santander S/A - 29.0159-9 (SUS)	0,00	59.499,40	59.499,40	0,00
5102 1.1.01.002.006 BANCO DO BRASIL - 5004-4	0,00	200,00	0,00	200,00
50 S 1.1.01.003 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	285.855,34	357.081,15	570.357,93	72.578,56
64 1.1.01.003.001 Aplic. Financ. B. Brasil- 14.194-1	3.020,54	0,00	0,00	3.020,54
5027 1.1.01.003.001 Aplic. Financ. B. Brasil - 401-4	27.175,98	47,66	27.223,64	0,00
69 1.1.01.003.001 Aplic. Financ. C.E.F.-34530010	255.658,82	4.129,29	224.076,32	35.711,79
60 1.1.01.003.001 Aplic. Financ. B. Brasil - 40.103-X - RF DI 500	0,00	352.803,50	319.057,93	33.745,57
68 1.1.01.003.001 Caixa Economica Federal - 461-6	0,00	50,35	0,02	50,33
63 1.1.01.003.001 Caixa Economica Federal 460-8/ Renda Fixa	0,00	50,35	0,02	50,33
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	29.122,49	78.127,91	86.959,18	20.291,22
200 S 1.1.04.005 CRÉDITOS A RECEBER	29.122,49	45.668,88	54.500,15	20.291,22
201 1.1.04.005.001 Bloqueio Judicial Bco do Brasil S/A	0,58	6.525,80	450,10	6.076,28
203 1.1.04.005.001 Cartão de Crédito	6.037,00	38.604,08	41.050,05	3.591,03
202 1.1.04.005.001 Cheques a Receber	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
5095 1.1.04.005.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	8.334,91	539,00	0,00	8.873,91
5104 1.1.04.005.004 Venda de Imóvel a Prazo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
311 S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	32.459,03	32.459,03	0,00
312 1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	7.836,85	7.836,85	0,00
314 1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	24.622,18	24.622,18	0,00
502 S 1.1.08 ESTOQUES	73.853,20	77.402,97	73.853,14	77.403,03
503 S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	73.853,20	77.402,97	73.853,14	77.403,03
504 1.1.08.001.001 Drogas e Medicamentos	67.639,16	71.921,77	67.639,16	71.921,77
505 1.1.08.001.002 Rouparia	1.953,22	2.325,82	1.953,22	2.325,82
506 1.1.08.001.003 Generos Alimenticios	4.260,82	3.155,38	4.260,76	3.155,44
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.261.797,34	291.731,20	244.460,11	1.309.068,43
595 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.581,39	54.970,04	24.367,08	69.184,35



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
616	S	1.2.01.003 OUTROS CREDITOS	38.581,39	54.970,04	24.367,08	69.184,35
5061		1.2.01.003.001 Encargos Financeiros s/ empréstimos	38.581,39	54.970,04	24.367,08	69.184,35
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	1.223.215,95	236.761,16	220.093,03	1.239.884,08
1050	S	1.2.05.001 IMÓVEIS	774.259,10	223.305,72	110.001,00	887.563,82
1051		1.2.05.001.001 Imóveis	774.259,10	223.305,72	110.001,00	887.563,82
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	1.033.920,63	13.455,44	7.000,00	1.040.376,07
1075		1.2.05.003.001 Equip. de Comunicação	2.105,74	0,00	0,00	2.105,74
1077		1.2.05.003.003 Hospital e Dependências	3.000,10	0,00	0,00	3.000,10
1079		1.2.05.003.005 Equipamentos Medicos/Cirurgico	626.807,43	4.975,00	0,00	631.782,43
1080		1.2.05.003.006 Máquinas e Equipamentos	0,00	815,00	0,00	815,00
1081		1.2.05.003.007 Utensílios de Cozinha	11.906,54	452,50	0,00	12.359,04
1082		1.2.05.003.008 Instalações Elétricas	3.694,76	0,00	0,00	3.694,76
1083		1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	176.346,68	0,00	0,00	176.346,68
1087		1.2.05.003.013 Móveis E Utensílios	204.569,48	212,94	0,00	204.782,42
1089		1.2.05.003.015 Veículos	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
1091		1.2.05.003.017 Outras Imobilizações	5.489,90	0,00	0,00	5.489,90
1136	S	1.2.05.007 (-)	(584.963,78)	0,00	103.092,03	(688.055,81)
1155		1.2.05.007.019 (-) Depreciação Acumulada	(584.963,78)	0,00	103.092,03	(688.055,81)
1350	S	2 PASSIVO	1.772.446,66	5.054.858,78	4.790.360,14	1.507.948,02
1351	S	2.1 CIRCULANTE	598.130,67	4.547.643,37	4.645.066,04	695.553,34
1494	S	2.1.03 FORNECEDORES	153.486,42	394.754,18	389.668,22	148.400,46
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	153.486,42	394.754,18	389.668,22	148.400,46
4856		2.1.03.001.001 Adenir Ap. Juvenal - Emp.Macedo	17.441,70	65.152,80	71.943,10	24.232,00
4938		2.1.03.001.001 Alban Ind.Com.Embal.Plást.Loc.Ltda	0,00	574,08	1.515,32	941,24
4861		2.1.03.001.001 Banco de Sangue de Ours.	662,22	4.712,34	4.712,34	662,22
4863		2.1.03.001.001 Bauru Elevadores	0,00	1.340,65	1.340,65	0,00
4864		2.1.03.001.001 Bioline Fios Cirúrgicos Ltda	0,00	2.828,64	2.935,44	106,80
4867		2.1.03.001.001 C.A.D. Chavantes Informática Ltda	0,00	815,00	815,00	0,00
5058		2.1.03.001.001 C.P.Bauru Distribuidora Embalagens Ltda	627,00	0,00	0,00	627,00
4946		2.1.03.001.001 Cheiro Verde Com. Mat. Recid. Ltda	3.738,11	13.003,05	9.264,94	0,00
4869		2.1.03.001.001 Cirurgica Mafra Hospitalar Ltda	16.225,00	32.364,76	16.139,76	0,00
4937		2.1.03.001.001 Cirurgica Neves Ltda	0,00	11.341,40	13.841,40	2.500,00
4868		2.1.03.001.001 Cirurgica Paulista C.M.M.Hosp.Ltda Me	0,00	265,00	265,00	0,00
4870		2.1.03.001.001 Com. e Import. Erecta Ltda	7.786,00	0,00	0,00	7.786,00
4871		2.1.03.001.001 Consiste Elevadores e Serviços Ltda	2.410,45	0,00	0,00	2.410,45
5083		2.1.03.001.001 CPFL - Cia Luz e Força Sta Cruz	0,00	0,00	25.100,49	25.100,49
4873		2.1.03.001.001 Cristalia Prod. Quím. Farm. Ltda	0,00	2.313,45	2.313,45	0,00
4948		2.1.03.001.001 CRMed Prod. Hosp. e de Seg. Ltda	1.278,00	2.103,00	825,00	0,00
4875		2.1.03.001.001 ENGRA - Engenharia e Radioproteção Ltda	0,00	800,00	800,00	0,00
4877		2.1.03.001.001 Everaldo Martins ME	3.380,00	6.940,00	6.660,00	3.100,00
5049		2.1.03.001.001 Felitti Com. Prod. Radiológicos Ltda EPP	5.240,39	14.604,85	9.364,46	0,00
4880		2.1.03.001.001 Ferreira & Mimura Ltda ME	552,76	552,76	0,00	0,00



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4879		2.1.03.001.001 Ferreira Acabamentos Mat. p/Construção Ltda	151,69	0,00	0,00	151,69
4883		2.1.03.001.001 Fresenius Kabi Brasil Ltda	0,00	5.550,02	5.550,02	0,00
4885		2.1.03.001.001 Garrote & Da Silva Ltda ME	0,00	1.397,90	1.644,90	247,00
4951		2.1.03.001.001 GTN Processamento de Dados Ltda	854,00	7.959,00	7.105,00	0,00
4887		2.1.03.001.001 Hygicare Prod. de Higiene Ltda	4.126,12	2.568,70	0,00	1.557,42
4891		2.1.03.001.001 Industria Gráfica Chavantes Ltda ME	2.691,93	6.211,93	6.737,00	3.217,00
4936		2.1.03.001.001 Irmãos Ticianelli Drog. Ltda ME	3.273,01	1.366,77	0,00	1.906,24
4893		2.1.03.001.001 ITMS do Brasil Ltda	1.147,47	748,00	0,00	399,47
4895		2.1.03.001.001 J.L.Zuchieri Distribuidora ME	0,00	152,38	152,38	0,00
4894		2.1.03.001.001 J.P. Ind. Farmaceutica S/A	0,00	9.464,60	14.260,30	4.795,70
4943		2.1.03.001.001 JC - Controle de Pragas Ltda ME	1.300,00	1.420,00	1.420,00	1.300,00
4897		2.1.03.001.001 Jofran Com. Prod. p/ Higiene Ltda	37.171,24	26.363,03	23.772,40	34.580,61
4898		2.1.03.001.001 Linear Assessoria Ltda ME	3.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
4899		2.1.03.001.001 Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos	0,00	647,05	647,05	0,00
4903		2.1.03.001.001 Macromed- Com.Mat.Med. e Hospit.Ltda	610,82	0,00	0,00	610,82
4904		2.1.03.001.001 Mecano Pack Embalagens S.A.	0,00	1.283,59	1.283,59	0,00
4906		2.1.03.001.001 Megatronic - L. Evaristo dos Santos - ME	0,00	980,00	980,00	0,00
5028		2.1.03.001.001 Mercado Santa Clara	3.534,70	0,00	0,00	3.534,70
4907		2.1.03.001.001 Mundo Médico Distr.Equip.Mat.Méd.Ltda	283,50	0,00	0,00	283,50
5024		2.1.03.001.001 Nacional Comercial Hospitalar Ltda	2.772,20	0,00	0,00	2.772,20
5048		2.1.03.001.001 OuriPonto Soluções em Cont. de Ponto e A.c.	59,00	354,00	360,00	65,00
5034		2.1.03.001.001 Papelaria C.G.C. Ltda ME	0,00	4.088,90	4.623,60	534,70
4909		2.1.03.001.001 Pontamed Farmacêutica Ltda	0,00	6.663,42	7.885,21	1.221,79
4914		2.1.03.001.001 RRSS - Segurança no Trabalho Ltda - ME	511,92	3.071,52	2.559,60	0,00
4920		2.1.03.001.001 S.E. Com. de Prod. Quim. de Bauri Ltda EPP	293,21	2.051,33	1.758,12	0,00
4917		2.1.03.001.001 Sabrina Suter Moreira ME	7.364,00	86.920,00	79.640,00	84,00
4918		2.1.03.001.001 Sanches & Delboni Produtos de Limpeza	1.446,60	736,00	0,00	710,60
4919		2.1.03.001.001 Servimed Comercial Ltda	0,00	22.389,38	23.939,12	1.549,74
4886		2.1.03.001.001 Sispack Medical Ltda	0,00	3.901,00	4.196,00	295,00
4921		2.1.03.001.001 Sodrogas Distr. Med. Mat. Méd. Hosp. Ltda	6.000,00	3.600,00	0,00	2.400,00
4923		2.1.03.001.001 Sterile Vita	1.565,36	0,00	0,00	1.565,36
4939		2.1.03.001.001 Supermed Com. Ind. Imp.Prod. Méd. Hosp.	0,00	15.458,76	20.143,84	4.685,08
4950		2.1.03.001.001 Supermercado Di Solé Ltda	1.576,72	0,00	0,00	1.576,72
4941		2.1.03.001.001 T.A. de Oliveira Del Chico Panificadora-ME	4.563,19	7.102,46	3.000,00	460,73
4925		2.1.03.001.001 TC- Tecn. Cir. Com. Mat. Hosp. Odont.	840,00	0,00	0,00	840,00
4874		2.1.03.001.001 TIAGO F.B. MARTINS & CIA LTDA - ME	0,00	714,00	714,00	0,00
4929		2.1.03.001.001 Vida Distribuidora de Medicamentos Ltda	667,43	0,00	0,00	667,43
4945		2.1.03.001.001 W. Sanches & Cia Ltda	5.654,40	3.491,61	0,00	2.162,79
4932		2.1.03.001.001 White Clean John C. Prod. Limpeza Ltda	302,72	0,00	0,00	302,72
4933		2.1.03.001.001 Zilda Ap. de A. Miglioli Ours. Ltda	2.383,56	5.887,05	6.959,74	3.456,25
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.234,10	88.814,42	118.872,45	52.292,13
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.234,10	88.814,42	118.872,45	52.292,13
1543		2.1.05.001.001 Conselho Regional Farmácia Est.S.Paulo	8.545,87	0,00	0,00	8.545,87
1547		2.1.05.001.001 CREMESP- Cons.Reg.Medic.Est.S.Paulo	0,00	566,60	711,80	145,20
5084		2.1.05.001.001 FEHOSP - Federação das Stas Casas	4.608,45	0,00	0,00	4.608,45
1546		2.1.05.001.001 IRRF/COFINS/PIS/C.SOCIAL	8.515,62	87.656,57	118.133,56	38.992,61
5100		2.1.05.001.002 PARCELAMENTO PIS CÓD 8301/2017	564,16	591,25	27,09	0,00
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	343.431,84	1.688.685,92	1.735.975,32	390.721,24



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	100.092,01	1.519.073,24	1.513.946,78	94.965,55
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	78.666,37	1.271.356,95	1.274.761,85	82.071,27
1635		2.1.07.001.002 13º Salário a Pagar	0,00	71.156,98	71.156,98	0,00
1636		2.1.07.001.003 PIS a recolher	5.229,84	13.295,71	8.065,87	0,00
4955		2.1.07.001.006 Contribuição Assistencial a Recolher	0,00	1.636,40	1.636,40	0,00
4954		2.1.07.001.006 Indenizações a Pagar	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
4956		2.1.07.001.007 Mensalidade de Sindicato a Recolher	722,20	8.678,43	8.711,93	755,70
4958		2.1.07.001.009 Rescisão de Contrato a Pagar	1.545,02	15.839,02	14.294,00	0,00
5023		2.1.07.001.010 Férias a Pagar	0,00	128.002,75	128.002,75	0,00
5038		2.1.07.001.011 Descontos por Ordem Judicial	600,00	0,00	0,00	600,00
5062		2.1.07.001.012 Convênio Farmácia a Pagar	9.929,59	0,00	0,00	9.929,59
5063		2.1.07.001.013 Empréstimo B.B. Conv.Funcionários	198,99	0,00	0,00	198,99
5110		2.1.07.001.014 Convênio Sindicato Ours/ Mercado Sta Clara	0,00	5.690,00	7.100,00	1.410,00
5111		2.1.07.001.015 Convênio Sindicato Ours/ Ótica	0,00	217,00	217,00	0,00
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	243.339,83	169.612,68	222.028,54	295.755,69
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	25.397,50	126.091,07	115.708,19	15.014,62
1660		2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	214.121,04	43.521,61	106.320,35	276.919,78
1661		2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	3.821,29	0,00	0,00	3.821,29
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	78.973,31	2.375.388,85	2.400.550,05	104.139,51
1733	S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	78.973,31	98.556,03	123.717,23	104.139,51
1734		2.1.09.003.001 Cheques Pendentes	0,00	67.811,74	87.211,74	19.400,00
1737		2.1.09.003.004 Honorários Médicos a Pagar 2007	11.314,90	0,00	0,00	11.314,90
1741		2.1.09.003.008 Honorários Advocaticios	10.560,00	7.500,00	0,00	3.000,00
1742		2.1.09.003.009 Honorários Contábeis a Pagar	57.163,41	23.187,05	36.400,55	70.376,91
1743		2.1.09.003.010 Planos de Saúde a Pagar	0,00	57,24	104,94	47,70
4959	S	2.1.09.004 HONORÁRIOS MÉDICOS	0,00	2.276.832,82	2.276.832,82	0,00
4960		2.1.09.004.001 Dr. Paulo Roberto Mansur David	0,00	200,00	200,00	0,00
4961		2.1.09.004.002 Clínica Cristo Rei	0,00	319.867,45	319.867,45	0,00
4962		2.1.09.004.003 Clínica Médica Dr. Xavier	0,00	2.554,50	2.554,50	0,00
4963		2.1.09.004.004 Medi Clínica S/C Ltda	0,00	213.450,63	213.450,63	0,00
4969		2.1.09.004.010 I.C.F. Luzzi Cia Ltda - ME	0,00	38.950,00	38.950,00	0,00
4973		2.1.09.004.014 SEAA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE	0,00	15.131,70	15.131,70	0,00
4976		2.1.09.004.017 Instituto de Olhos JN S/S Ltda	0,00	611.413,79	611.413,79	0,00
4977		2.1.09.004.018 Dra. Ana Luiza X. O. Alonso	0,00	5.530,66	5.530,66	0,00
4978		2.1.09.004.019 Godoy e Godoy Laboratorio Ltda	0,00	77.395,91	77.395,91	0,00
4981		2.1.09.004.022 Dr. Sinval Malheiros Pinto Junior	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4983		2.1.09.004.024 Clínica Med. Dr. Clemilson Ltda ME	0,00	348.841,88	348.841,88	0,00
4985		2.1.09.004.026 Clínica Med. Mansur David Ltda	0,00	287.077,30	287.077,30	0,00
4986		2.1.09.004.027 Clínica Médica Ambulatorial Tavares Ltda	0,00	39.862,65	39.862,65	0,00
4989		2.1.09.004.030 José M Faracco Clínica Médica ME	0,00	28.690,00	28.690,00	0,00
4992		2.1.09.004.033 Pesquero Itano Serviços Médicos Ltda	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
4993		2.1.09.004.034 Dr. Jose Carlos Mansur David	0,00	400,00	400,00	0,00
5036		2.1.09.004.035 PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S	0,00	337,54	337,54	0,00
4994		2.1.09.004.035 Roberto Fernandes de Almeida	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00
5071		2.1.09.004.036 Furlan & Aivazoglou Serviços Médicos Ltda	0,00	27.450,00	27.450,00	0,00
5030		2.1.09.004.036 V.R.Mattos Miguel Clínica Médica ME	0,00	47.876,66	47.876,66	0,00



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5053	2.1.09.004.043	Ourilab Diagnóstico de Análises Clínicas	0,00	5.836,67	5.836,67	0,00
5067	2.1.09.004.044	CORE-Clinica de Ortopedia e Endocrinologia	0,00	67.600,00	67.600,00	0,00
5075	2.1.09.004.046	MEDCAR Assessoria Médica Ltda	0,00	40.414,58	40.414,58	0,00
5107	2.1.09.004.048	M.R.F.Clinica Médica, Fisioterapia e Odontol.	0,00	45.750,90	45.750,90	0,00
1920	S 2.2	NÃO CIRCULANTE	694.447,58	364.599,40	145.294,10	475.142,28
1921	S 2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	694.447,58	364.599,40	145.294,10	475.142,28
1922	S 2.2.01.001	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	252.320,71	183.930,85	86.510,29	154.900,15
2044	S 2.2.01.001.010	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	252.320,71	183.930,85	86.510,29	154.900,15
5060	2.2.01.001.010.001	Empréstimo Banco Santander S/A	99.823,21	61.188,97	0,00	38.634,24
5081	2.2.01.001.010.002	Empréstimo Banco Santander - Contr.	56.457,50	26.741,88	86.510,29	116.265,91
5093	2.2.01.001.010.003	ARAMEFICIO CHAVANTES	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
5094	2.2.01.001.010.004	SANDRA MARGARET ZANOTTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2064	S 2.2.01.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	442.126,87	180.668,55	58.783,81	320.242,13
4995	2.2.01.003.001	Parcelamento Lei 11.941/2009	90.596,74	28.911,45	0,00	61.685,29
5101	2.2.01.003.005	PARCELAMENTO CÓD 1708 E 5952 (2017)	29.776,40	12.465,82	0,00	17.310,58
5099	2.2.01.003.005	PARCELAMENTO INSS - 621488437	32.877,64	6.831,27	0,00	26.046,37
5103	2.2.01.003.006	Parcelamento-PERT-2017- Demais Débitos	127.970,85	70.444,58	0,00	57.535,27
5106	2.2.01.003.007	Parcelamento CPFL (2017)	160.856,24	49.162,74	0,00	111.733,50
5109	2.2.01.003.008	Parcelamento-PERT-2017- INSS	0,00	12.852,69	58.783,81	45.931,12
2325	S 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.863,41	142.616,01	0,00	337.252,40
2346	S 2.4.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	578.510,79	651,39	0,00	577.859,40
2347	S 2.4.01.001	PATRIMÔNIO SOCIAL	578.510,79	651,39	0,00	577.859,40
2348	2.4.01.001.001	Patrimônio Social	578.510,79	651,39	0,00	577.859,40
2513	S 2.4.13	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(98.600,38)	141.964,62	0,00	(240.607,00)
2514	S 2.4.13.001	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.724,74	0,00	0,00	310.724,74
2515	2.4.13.001.001	Lucros Acumulados	475.839,38	0,00	0,00	475.839,38
2516	2.4.13.001.002	(-) Prejuízos Acumulados	(165.114,64)	0,00	0,00	(165.114,64)
2537	S 2.4.13.002	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(409.367,12)	141.964,62	0,00	(551.331,74)
2538	2.4.13.002.001	Lucros do Exercício	139.929,31	0,00	0,00	139.929,31
2539	2.4.13.002.002	(-) Prejuízos do Exercício	(485.180,97)	141.964,62	0,00	(627.145,59)
5064	2.4.13.002.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	(64.115,46)	0,00	0,00	(64.115,46)
2600	S 4	RECEITAS	0,00	4.927.622,63	4.927.622,63	0,00
2601	S 4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.927.622,63	4.927.622,63	0,00
2602	S 4.1.01	RECEITA DE CONVÊNIO	0,00	4.922.675,43	4.922.675,43	0,00
2603	S 4.1.01.001	RECEITA DE CONVÊNIO	0,00	4.922.675,43	4.922.675,43	0,00



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Salde Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2604	S	4.1.01.001.001 RECEITAS DE CONVENIOS	0,00	1.739.476,67	1.739.476,67	0,00
4997		4.1.01.001.001.002 Fundacao Cesp	0,00	11.575,99	11.575,99	0,00
4998		4.1.01.001.001.003 SIASUS	0,00	1.600.993,76	1.600.993,76	0,00
4999		4.1.01.001.001.004 UNIMED	0,00	125.346,92	125.346,92	0,00
5001		4.1.01.001.001.006 Integra/Sus	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
2628	S	4.1.01.001.003 RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.183.198,76	3.183.198,76	0,00
5002		4.1.01.001.003.004 Auxilio e Subvencoes (PMC)	0,00	2.154.415,84	2.154.415,84	0,00
5003		4.1.01.001.003.005 Descontos obtidos	0,00	348,47	348,47	0,00
5004		4.1.01.001.003.006 Doacoes	0,00	42.425,95	42.425,95	0,00
5005		4.1.01.001.003.007 Receitas Diversas	0,00	5.724,45	5.724,45	0,00
5006		4.1.01.001.003.008 Receitas de Internacao	0,00	107.858,17	107.858,17	0,00
5007		4.1.01.001.003.009 Receitas de Aluguel	0,00	45.250,00	45.250,00	0,00
5008		4.1.01.001.003.010 Receita de Medicamentos	0,00	20.124,67	20.124,67	0,00
5009		4.1.01.001.003.011 Receita P.A.B. (PMC)	0,00	19.868,25	19.868,25	0,00
5010		4.1.01.001.003.012 Aux. Subv. Estado-Solidariedade	0,00	6.978,64	6.978,64	0,00
5011		4.1.01.001.003.013 Receitas com Promocao	0,00	29.332,50	29.332,50	0,00
5012		4.1.01.001.003.014 Receitas c/ Raio-X	0,00	4.810,00	4.810,00	0,00
5013		4.1.01.001.003.015 Receita Projeto Catarata	0,00	276.907,56	276.907,56	0,00
5014		4.1.01.001.003.016 Gratuidades INSS	0,00	383.785,93	383.785,93	0,00
5016		4.1.01.001.003.018 Doacoes Nota Fiscal Paulista	0,00	6.402,07	6.402,07	0,00
5017		4.1.01.001.003.019 Doacoes Pessoa Juridica	0,00	212,94	212,94	0,00
5018		4.1.01.001.003.020 Acompanh. Pacientes - Reembolso	0,00	150,00	150,00	0,00
5019		4.1.01.001.003.021 Auxilio e Subv. CAPS	0,00	29.097,20	29.097,20	0,00
5080		4.1.01.001.003.026 Projeto Glaucoma	0,00	4.159,08	4.159,08	0,00
5115		4.1.01.001.003.037 Rec. Diversas- Imp. Recuperados	0,00	45.347,04	45.347,04	0,00
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.947,20	4.947,20	0,00
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	4.947,20	4.947,20	0,00
5022		4.1.05.001.001 Rend. c/Aplicacao Financeiras	0,00	4.947,20	4.947,20	0,00
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.149.499,78	5.149.499,78	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS	0,00	5.149.499,78	5.149.499,78	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.552.579,96	4.552.579,96	0,00
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.155.616,86	4.155.616,86	0,00
4328		5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	1.232.968,90	1.232.968,90	0,00
4332		5.7.03.001.005 13º Salário	0,00	96.454,33	96.454,33	0,00
4334		5.7.03.001.007 INSS	0,00	383.785,93	383.785,93	0,00
4335		5.7.03.001.008 FGTS	0,00	106.320,35	106.320,35	0,00
4346		5.7.03.001.008 Honorarios Profissionais	0,00	18.363,76	18.363,76	0,00
4345		5.7.03.001.009 Multas Rescisórias	0,00	4.167,91	4.167,91	0,00
4355		5.7.03.001.028 PIS	0,00	8.065,87	8.065,87	0,00
4561		5.7.03.001.030 Seguros	0,00	155,28	155,28	0,00
4562		5.7.03.001.031 Rouparia	0,00	2.379,22	2.379,22	0,00
4563		5.7.03.001.032 Material de Consumo	0,00	440,00	440,00	0,00
4565		5.7.03.001.034 Despesas c/ Cartório d/Protesto	0,00	270,03	270,03	0,00
4566		5.7.03.001.035 Honorários Advocáticos	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4567		5.7.03.001.036 Repasse de Subvenção ao Caps	0,00	28.296,46	28.296,46	0,00
4570		5.7.03.001.039 Outras Despesas	0,00	155,35	155,35	0,00
4537		5.7.03.001.046 Honorarios Medicos	0,00	2.270.043,47	2.270.043,47	0,00
4375	S	5.7.03.003 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.282,80	2.282,80	0,00
4376		5.7.03.003.001 Publicidades e Propagandas	0,00	300,00	300,00	0,00
5089		5.7.03.003.008 Máquinas e Equipamentos	0,00	1.982,80	1.982,80	0,00
4404	S	5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	2.350,04	2.350,04	0,00
4407		5.7.03.005.003 Viagens e Estadias	0,00	2.328,04	2.328,04	0,00
4408		5.7.03.005.004 Refeições	0,00	22,00	22,00	0,00
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	182.409,25	182.409,25	0,00
4477		5.7.03.011.002 Energia	0,00	51.020,34	51.020,34	0,00
4478		5.7.03.011.003 Telefone	0,00	5.442,18	5.442,18	0,00
4479		5.7.03.011.004 Despesas Postais	0,00	3.021,45	3.021,45	0,00
4481		5.7.03.011.006 Manutenção e/ou Instalação de Máq. e	0,00	6.946,57	6.946,57	0,00
4482		5.7.03.011.007 Despesas com Gas	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
4483		5.7.03.011.008 Mat. Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	32.106,91	32.106,91	0,00
4343		5.7.03.011.009 Servicos de Terceiros	0,00	77.141,80	77.141,80	0,00
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	209.921,01	209.921,01	0,00
4534		5.7.03.015.003 Impres.Mat. Escritorio	0,00	15.166,69	15.166,69	0,00
4535		5.7.03.015.004 Revistas e Publicações	0,00	622,00	622,00	0,00
4536		5.7.03.015.005 Legais e Judiciais	0,00	154,20	154,20	0,00
4538		5.7.03.015.007 Assit. Contabil	0,00	42.905,30	42.905,30	0,00
4539		5.7.03.015.008 Contribuições Associativas	0,00	660,60	660,60	0,00
4540		5.7.03.015.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	3.430,00	3.430,00	0,00
4541		5.7.03.015.010 Utensilio de Curta Duracao	0,00	1.630,02	1.630,02	0,00
4542		5.7.03.015.011 Desp. c/Process. de Dados	0,00	7.888,00	7.888,00	0,00
4546		5.7.03.015.015 Generos Alimenticios	0,00	105.215,68	105.215,68	0,00
4547		5.7.03.015.016 Seguranca e Vigilancia	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
4550		5.7.03.015.019 Desp. c/ Extintores	0,00	365,15	365,15	0,00
4551		5.7.03.015.020 Manutenção de Móveis e Utensilios	0,00	165,39	165,39	0,00
4555		5.7.03.015.024 Despesas Diversas	0,00	14.093,05	14.093,05	0,00
4556		5.7.03.015.025 Despesas c/ Promocoos	0,00	2.472,20	2.472,20	0,00
4480		5.7.03.015.029 Reparos e Conserv. Imobilizados	0,00	14.072,73	14.072,73	0,00
4603	S	5.7.05 DESPESAS	0,00	503.655,44	503.655,44	0,00
4604	S	5.7.05.001 DESPESAS COM PACIENTES	0,00	400.563,41	400.563,41	0,00
4605		5.7.05.001.001 Drogas e Medicamentos	0,00	217.991,04	217.991,04	0,00
5054		5.7.05.001.001 Material de Consumo	0,00	11.745,58	11.745,58	0,00
4606		5.7.05.001.002 Material Cirurgico	0,00	4.885,43	4.885,43	0,00
4607		5.7.05.001.003 Despesas c/Raio X	0,00	12.943,06	12.943,06	0,00
4608		5.7.05.001.004 Materiais Medicos Hospitalares	0,00	53.546,30	53.546,30	0,00
4609		5.7.05.001.005 Despesas c/Oftalmologia	0,00	90,00	90,00	0,00
4611		5.7.05.001.007 Despesas c/Oxigenio	0,00	99.362,00	99.362,00	0,00
4632	S	5.7.05.003 DEPRECIAÇÕES	0,00	103.092,03	103.092,03	0,00
4633		5.7.05.003.001 Depreciações	0,00	103.092,03	103.092,03	0,00



Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4654 S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	26.605,08	26.605,08	0,00
4655 S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	26.605,08	26.605,08	0,00
4675 5.7.09.001.002 Correção Monetária, Multa e Juros	0,00	26.488,42	26.488,42	0,00
4669 5.7.09.001.014 IPVA	0,00	116,66	116,66	0,00
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	66.659,30	66.659,30	0,00
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	66.659,30	66.659,30	0,00
4698 5.7.11.001.002 Despesas Bancárias	0,00	7.115,83	7.115,83	0,00
4699 5.7.11.001.003 Encargos s/ Empr. Bco Santander	0,00	31.540,25	31.540,25	0,00
4700 5.7.11.001.004 Encargos s/ Empr./Financiamento Sant./SUS	0,00	24.367,08	24.367,08	0,00
4701 5.7.11.001.005 Juros Passivos	0,00	2.602,71	2.602,71	0,00
4702 5.7.11.001.006 Impostos e Taxas s/ Aplic. Financ.	0,00	1.033,43	1.033,43	0,00
4852 S 7 RESULTADO	0,00	5.062.587,25	5.062.587,25	0,00
4853 S 7.1 RESULTADO	0,00	5.062.587,25	5.062.587,25	0,00
4854 S 7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.062.587,25	5.062.587,25	0,00
4855 7.1.01.001 Encerramento do Exercício	0,00	5.062.587,25	5.062.587,25	0,00
5082 S 8 RESULTADO	0,00	-221.877,15	-221.877,15	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 15:07:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120022109202012397007-1 a 120022109202012397007-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6e7c1e4f2eb8d77a5fe0803b1335ac09c4ba5f9b11ca43b9433df95109bc7b836f6bc0623a4ab517ae89db46f368c09c4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ DA RFB Nº 73.027.690/0001-46

"BALANÇO PATRIMONIAL"
VALORES EM REAIS

A T I V O	31/12/2017	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	510.649,32	198.879,59
Disponível:		
- Caixa Geral	11.898,72	8.258,23
- Bancos C/Movimento	109.919,57	20.348,55
- Aplicação Financeira	285.855,34	72.578,56
Estoques:		
- Estoques Diversos	73.853,20	77.403,03
Outros Créditos:		
- Depósitos Judiciais	8.335,49	14.950,19
- Cheques a Receber	1.750,00	1.750,00
- Cartão de Crédito a Receber	6.037,00	3.591,03
- Venda de Imóvel a Prazo	13.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.261.797,34	1.309.068,43
Realizável a Longo Prazo:		
Despesas Antecipadas:		
-Encargos Financeiros s/Empréstimos	38.581,39	69.184,35
Imobilizado:		
- Equipamentos Médico-Cirúrgico	626.807,43	631.782,43
- Instalações Elétricas	3.694,76	3.694,76
- Móveis e Utensílios	204.569,48	204.782,42
- Máquinas e Equipamentos	176.346,68	177.161,68
- Utensílios de Cozinha	11.906,54	12.359,04
- Equipamentos de Comunicação	2.105,74	2.105,74
- Imóveis	774.259,10	887.563,82
- Outras Imobilizações	8.490,00	8.490,00
- (-) Depreciação Acumulada	584.963,78	688.055,81
TOTAL DO ATIVO	1.772.446,66	1.507.948,02

P A S S I V O	31/12/2017	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE.....	694.130,67	695.553,34
Obrigações de Curto Prazo:		
- Fornecedores	153.486,42	148.400,46
- Honorários Contábeis e Advocatícios a Pagar	67.663,41	73.376,91
- Impostos e Contribuições a Recolher	265.573,93	348.047,82
- Salários a Pagar	78.666,37	82.071,27
- Honorários Médicos a Pagar	11.314,90	11.314,90
- Outras Contas a Pagar	117.425,64	32.341,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	598.447,58	475.142,28
Obrigações de Longo Prazo:		
-Parcelamento Lei 11.941/2009	90.596,74	61.685,29
-Banco Santander S/A – Empréstimo	156.320,71	154.900,15
-Outros Parcelamentos de Longo Prazo	351.530,13	258.556,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.868,41	337.252,40
Patrimônio Social		
- Patrimônio Social	889.235,53	889.235,53
- (-) Déficit Exercícios 2014 e 2015	485.180,97	485.180,97
- (+) Superávit do Exercício de 2016	98.259,55	98.259,55
- (+) Superávit do Exercício de 2017	41.669,76	41.669,76
- (-) Ajustes de Exercícios Anteriores	64.115,46	64.766,85
- (-) Déficit do Exercício de 2018	0,00	141.964,62
TOTAL DO PASSIVO	1.772.446,66	1.507.948,02

Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – CEP 18.970-000
CHAVANTES – (SP) – Telefone: (14) 3342-1866

Handwritten signature and initials in blue ink.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ DA RFB Nº 73.027.690/0001-46

**"DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 2017 E 2018"**

VALORES EM REAIS

RECEITA BRUTA DO EXERCÍCIO	31/12/2017	31/12/2018
Receitas de Convênios.....	1.523.939,23	1.739.476,67
- Fundação CESP	13.221,64	11.575,99
- Sistema Único de Saúde	1.355.544,16	1.600.993,76
- Integra/SUS	10.106,76	1.560,00
- UNIMED	145.066,67	125.346,92
Receitas Diversas.....	3.319.404,02	3.176.198,76
- Gratuidades – INSS	358.674,67	383.785,93
- Subvenção PM de Chavantes	1.995.452,00	2.154.415,84
- PAB - PM de Chavantes	9.630,10	19.868,25
- Auxílios e Subvenções - CAPS	28.499,92	29.097,20
- Aux. e Subv. – Estado – Solidariedade	0,00	6.978,64
- Aux. e Subvenções – Conv. 826055/2015	249.982,72	0,00
- Aux. e Subvenções – Conv. 478046/2017	100.000,00	0,00
- Aux. e Subvenções – Outros Conv. Federal	50.000,00	0,00
- Ganho na Alienação de Imóvel	60.000,00	0,00
- Programa Fórum	1.555,67	0,00
- Receita com Projeto Glaucoma	26.041,82	4.159,08
- Receita c/Projeto Catarata	74.330,80	276.907,56
- Receitas com Raio X	5.549,52	4.810,00
- Receitas de Internações	188.374,51	107.858,17
- Receitas de Medicamentos	19.278,19	20.124,67
- Receitas de Aluguel	41.700,00	45.250,00
- Receitas Diversas	16.939,32	51.221,49
- Doações	51.975,56	42.638,89
- Descontos Obtidos	36,99	348,47
- Receitas com Promoções	24.022,60	22.332,50
- Doações Nota Fiscal Paulista	17.359,63	6.402,07
Receitas Financeiras.....	8.247,77	4.947,20
- Rendas c/Aplicações Financeiras	8.247,77	4.947,20
TOTAL DAS RECEITAS	4.851.591,02	4.920.622,63

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2017	31/12/2018
Despesas Diversas.....	4.809.921,26	5.062.587,25
- Despesas Administrativas	492.642,20	482.718,60
- Despesas c/ Alimentação	68.917,31	102.060,30
- Despesas c/ Medicamentos	270.283,19	245.431,27
- Despesas c/ Pessoal	3.914.307,37	4.139.112,70
- Despesas Tributárias	29.996,89	26.605,08
- Despesas Financeiras	33.774,30	66.659,30
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	41.669,76	(141.964,62)

Chavantes -SP, 31 de dezembro de 2018.

Antonio Donato
CPF nº 708.744.688-68
DIRETOR

Luceli Isabel de Oliveira Wlasiuk
CPF nº. 092.486.888-02
CRC-SP Nº 1SP190.365/O-0

Sandra Margaret Zanotto Ornaghi
CPF nº. 061.857.418-22 – TESOUREIRO

Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – CEP 18.970-000
CHAVANTES – (SP) – Telefone: (14) 3342-1866



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ (RFB) Nº 73.027.690/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nota 1 – Apresentação / Contexto Operacional

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923, prestando serviços médico-hospitalares. Suas rendas, recursos e resultado operacional são aplicados integralmente dentro do território brasileiro, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, conforme disposto em seu Estatuto Social. É administrada por uma Diretoria formada por membros da Irmandade sem remuneração, a qualquer título. Sua sede e dependências hospitalares, incluindo o Pronto-Socorro, estão localizados na Rua Maria Ferreira nº 22, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, CEP 18.970-000, telefone (0xx14) 3342-1866.

Nota 2 – Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Entidade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram elaboradas de acordo com as Normas de Contabilidade Brasileira em vigor que regulam a escrituração contábil das Entidades Sem Fins Lucrativos, obedecendo às disposições da Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 e Resolução nº 1.159/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

Nota 3 – Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 estão sendo divulgadas de forma comparativa com os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, em reais (R\$).

Rua Maria Ferreira nº 22 – Centro – CEP 18.970-000 – CHAVANTES – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 18.970-000 – Telefone: (0xx14) 3342-1866.

[Assinatura]

[Assinatura]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ (RFB) Nº 73.027.690/0001-46

Os valores constantes como "Estoques Diversos" (Almoxarifado) referem-se à drogas e medicamentos, material cirúrgico e roupa existentes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, e estão representados pelo custo médio de aquisição.

A Entidade aderiu ao Parcelamento Especial instituído pela Lei nº 11.941/2009, recolhendo antecipadamente à União importâncias mensais para garantia de sua inclusão no parcelamento especial até a consolidação dos débitos (impostos e contribuições federais).

As receitas e despesas da Entidade são reconhecidas e apropriadas pelo Regime de Competência. Utilizou-se o regime de caixa apenas quando era impossível conhecer antecipadamente os valores a serem contabilizados.

Nota 4 – Realizável a Longo Prazo

O valor constante deste grupo sob o título de Despesas Antecipadas – Encargos Financeiros s/Empréstimos, no valor de R\$ 69.184,35 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), se refere aos encargos financeiros cobrados pelo Banco Santander S/A na concessão de empréstimo à Entidade, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 está devidamente contabilizado no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo, no valor de R\$ 154.900,15 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e quinze centavos).

Nota 5 – Ativo Imobilizado

Representamos abaixo os valores que compõem o ativo imobilizado da Entidade em 31/12/2017 e 31/12/2018, conforme segue:

Discriminação	Exercício 2017	Exercício 2018
Total do Imobilizado.....	1.808.179,73	1.927.939,89
(-) Depreciação Acumulada.....	584.963,78	688.055,81
TOTAL DO IMOBILIZADO DEPRECIADO....	1.223.215,95	1.239.884,08

Rua Maria Ferreira nº 22 – Centro – CEP 18.970-000 – CHAVANTES – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 18.970-000 – Telefone: (0xx14) 3342-1866.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ (RFB) Nº 73.027.690/0001-46

A aquisição de bens pela Entidade, componentes do Imobilizado, atingiu o montante de R\$ 236.761,16 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no exercício de 2018. Também no exercício de 2018 ocorreu a desincorporação de bem do ativo imobilizado da Entidade no valor de R\$ 117.001,00 (cento e dezessete mil e um reais).

A Depreciação do Ativo Imobilizado calculada para o exercício de 2018 está contabilizada no valor de R\$ 103.092,03 (cento e três mil, noventa e dois reais e três centavos).

Nota 6 – Passivo Circulante

Todas as obrigações deste grupo estão registradas por seus valores históricos (originais).

Nota 7 – Passivo Não Circulante

O valor constante deste grupo refere-se aos impostos e contribuições federais que foram incluídos no parcelamento especial da Lei nº 11.941/2009, devidamente consolidado em 31/12/2018.

Também é registrado neste grupo o saldo devedor em 31/12/2018 do empréstimo para pagamento a longo prazo concedido pelo Banco Santander S/A.

Outrossim, figuram neste grupo em 31/12/2018 os saldos devedores correspondentes a parcelamentos de contribuições ao INSS e Contribuições Sociais Retidas na Fonte de pessoas jurídicas que prestaram serviços profissionais à Entidade, além de parcelamento administrativo firmado com a CPFL para liquidação de contas de energia elétrica que se encontravam em atraso.

Nota 8 – Isenções Previdenciárias Usufruídas – Gratuidades INSS

A Entidade, reconhecida no âmbito municipal, estadual e federal por sua natureza filantrópica, sem fins lucrativos, tem o benefício da isenção da quota patronal do INSS, SAT e Terceiros. Em atendimento ao parágrafo Único do Artigo 4º, do Decreto nº 2.536, de 07/04/1998 e alterações, são demonstrados abaixo os valores usufruídos (isentos) no exercício de 2018, conforme abaixo:

Rua Maria Ferreira nº 22 – Centro – CEP 18.970-000 – CHAVANTES – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 18.970-000 – Telefone: (0xx14) 3342-1866.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ (RFB) Nº 73.027.690/0001-46

COMPETÊNCIA	VALOR EM R\$
Janeiro	27.109,40
Fevereiro	28.799,98
Março	29.431,68
Abril	28.195,68
Maio	29.791,16
Junho	29.848,21
Julho	29.444,46
Agosto	29.975,63
Setembro	30.813,45
Outubro	31.145,30
Novembro	31.365,68
Dezembro	30.021,02
13º/2018	27.844,28
T O T A L	383.785,93

Nota 9 – Subvenções e Doações

No exercício de 2018, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES recebeu da Prefeitura Municipal de Chavantes o montante de R\$ 2.174.284,09 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), a título de subvenção para manutenção do Pronto Socorro/PAB.

O Governo do Estado de São Paulo destinou a importância de R\$ 29.097,20 (vinte e nove mil, noventa e sete reais e vinte centavos) a título de auxílio/subvenção para o CAPS, e R\$ 6.978,64 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) recebidos dos Governos Federal e Estadual para investimentos e custeio.

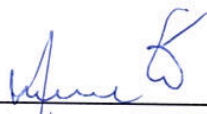
Rua Maria Ferreira nº 22 – Centro – CEP 18.970-000 – CHAVANTES – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 18.970-000 – Telefone: (0xx14) 3342-1866.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ (RFB) Nº 73.027.690/0001-46

Nota 10 – Gratuidades Concedidas

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, em atendimento à legislação em vigor, concedeu gratuidades no atendimento de acordo com o que determina o parágrafo 4º do artigo 3º, do Decreto nº 2.536, de 07/04/1998 e suas alterações.

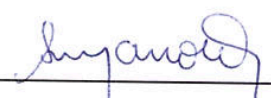
Chavantes-(SP), 31 de dezembro de 2018.



Antonio Donato
CPF nº 708.744.688-68
DIRETOR



Luceli Isabel de Oliveira Wlasiuk
CPF nº 092.486.888-02
CRC-SP nº 1SP190.365/O-0



Sandra Margaret Zanotto Ornaghi
CPF nº 061.857.418-22
TESOUREIRO

Rua Maria Ferreira nº 22 – Centro – CEP 18.970-000 – CHAVANTES – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 18.970-000 – Telefone: (0xx14) 3342-1866.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 15:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120022109200261960759-1 a 120022109200261960759-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6e89776a9aa67729270d2bfa981a6cb3e38f1d8b6e667132a3ac1e7eb20d63546f6bc0623a4ab517ae89db46f368c09c4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

